



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro.

CEP 39.508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

Telefone (38) 3833-1492 - E.mail: camarajaiba@hotmail.com

PAUTA DA REUNIÃO ORDINARIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2023

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. **Projeto de Lei nº 021/2023**, de autoria da vereadora Elza Lopes Pereira dos Santos que “Institui no âmbito municipal a Lei João Vitor Amorim Souza Andrade que dispõe sobre a redução da carga horaria do servidor público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável legal de portador de necessidade especial e dá outras providencias”.
2. **Indicação nº 041/2023**, de autoria do vereador **José Aparecido Soares Nascimento**; Assunto: Capela de velorio na comunidade da frente 3;
3. **Indicação nº 047/2023**, de autoria do vereador **Adão Antonio de Souza Caldeira**; Assunto: caminhão pipa para molhar as ruas e amenizar a poeira e pavimentação asfáltica entre o trecho de Zé Maria até a ponte da Frente 3;
4. **Indicação nº 050/2023**, de autoria do vereador **Carmelindo José de Oliveira**; Assunto: reforma da antiga sede da Emater para abrigar algum órgão ou secretaria municipal;
5. **Requerimento nº 003/2023**, de autoria do vereador **João Vanderlucio Ferreira Oliveira (Galego Doideira)**; Assunto: processo seletivo para implantação da Guarda Municipal;

VOTAÇÃO EM BLOCO

6. **Projeto de lei nº 019/2023**, de autoria da vereadora **Elza Lopes Pereira dos Santos**, que “Altera o nome de Logradouro público e dá outras providencias”. (Rua Juarez Pereira da Rocha)
7. **Projeto de Lei nº 020/2023**, de autoria do vereador **Carmelindo José de Oliveira**, que “Altera nome de rua que menciona e contém outras providências”.
8. **Projeto de Lei nº 022/2023**, de autoria do vereador **Valdivino José dos Santos (Gancho)**, que “Altera nome de rua que menciona e contém outras providências”. (Rua Paulo Fernandes Terras)

TRIBUNA LIVRE

9. **João Clímaco Barbosa**; (Assunto: homenagem ao senhor Juarez Pereira da Rocha)
10. **Cledma Rodrigues Amiorim**; (Assunto: homenagem ao senhor Juarez Pereira da Rocha)
11. **Jane Cléia Maria Fernandes Silva**; (Assunto: homenagem ao senhor Paulo Fernandes Terras)

CAMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

DEFERIDO

_____/_____/_____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – Tel: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 41/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer Av. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada uma capela velório na comunidade da Frente 3 Projeto Jaíba.

O vereador vem através desta indicação solicitar que seja realizado esse pedido pois é uma cobrança feita pelos moradores da comunidade da Frente 3 Projeto Jaíba, sugerimos construção de uma Capela Velório no referido bairro, para que as famílias que venham perder um ente querido tenham um local apropriado para esse fim.

Observamos que quando há falecimento, seu corpo é velado na própria residência dos seus familiares e muitas vezes o local não oferece a devida comodidade, aos que ali comparecem para prestar suas condolências e solidariedade à família enlutada. Uma capela para velório iria facultar à comunidade em geral, em local oficial para esse culto, e ao mesmo tempo, maior comodidade para os familiares e amigos do falecido.

Com a certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

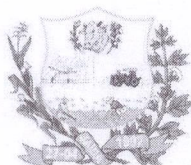
Câmara Municipal de Jaíba, em 23 de Março de 2023.

José Aparecido Soares Nascimento

Vereador

Aprovado em ____/____/____.
Reprovado em ____/____/____.

Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 047/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

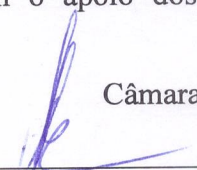
Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar caminhão pipa para molhar as ruas e amenizar a poeira da Comunidade de Mocambinho e também a pavimentação asfáltica da rua I, avenida da EPAMIG e dos Colonos, bem como pavimentação asfáltica entre o trecho de Zé Maria até a ponte da Frente 3 abrangendo todo bairro HP, desta comunidade com a construção de meio-fio.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para que sejam molhadas as ruas e seja feita a pavimentação asfáltica com a construção de meio-fio na Comunidade de Mocambinho se faz necessária, pois com o tempo seco, o acúmulo de poeira aumenta o número de pessoas com problemas respiratórios. Portanto, a presente medida auxiliará na redução de pacientes que apresentam doenças respiratórias em nossos postos de saúde e hospital. Ressalta-se também que os moradores sofrem constantemente, além da poeira com a lama no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde, principalmente do sistema respiratório. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa comunidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Assim, oferecer aos moradores da localidade de Mocambinho, condições dignas de transitar nas ruas que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 17 de maio de 2023.


Adão Antonio de Souza Caldeira – Vereador Presidente (Gabinete 01)

Aprovado em ____/____/____.

Reprovado em ____/____/____.

Adão Antonio de Souza Caldeira - Vereador Presidente (Gabinete 01)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 50/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar junto aos órgãos e secretarias competentes a reforma da antiga sede da Emater para abrigar algum órgão ou secretaria Municipal.

JUSTIFICATIVA

A reforma da antiga sede da Emater permite aproveitar um imóvel já existente, evitando gastos com a construção de uma nova estrutura. Isso representa uma economia significativa para o município, direcionando recursos para outras áreas prioritárias. Oferece a oportunidade de aproveitar a infraestrutura já disponível, como salas, instalações elétricas, banheiros, entre outros. Isso reduz os custos e o tempo necessário para a instalação do novo órgão ou secretaria.

Agradeço a atenção e o apoio nesta importante demanda.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 29 de Maio de 2023.

Carmelindo José de Oliveira

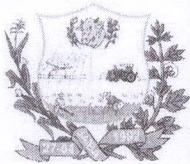
Vereador

Gabinete nº 04

Aprovado em ____/____/____.

Reprovado em ____/____/____.

Adão Antônio de Souza Caldeira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3899185-2525 – 38991-6824

INDICAÇÃO Nº 053/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa Legislativa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que providencie um estudo técnico e financeiro para verificar-se a viabilidade de redução da taxa de iluminação pública, de todos os contribuintes do município de Jaíba.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que é de competência do executivo municipal taxar a prestação de serviços, para garantir a manutenção, instalação e substituição de lâmpadas e outras atividades nas infraestruturas da iluminação pública. Ao aplicar uma taxa menor, todos os contribuintes serão beneficiados, independentemente de seu nível de consumo de energia elétrica. Isso pode ajudar a aliviar a carga tributária sobre os cidadãos e promover uma distribuição mais equitativa dos encargos. Reduzir a taxa de iluminação pública terá impacto positivo na economia local. Isso pode impulsionar o consumo, incentivar o investimento e estimular o crescimento econômico no município de Jaíba que pode se tornar mais atraente para novos negócios e investimentos.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 13 de junho de 2023.

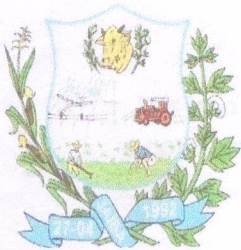

Valdivino Jose Dos Santos

Vereador

Aprovado em ____/____/____.

Reprovado em ____/____/____.

Adão Antônio de Souza caldeira – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro.
Telefone (38) 3833-1492 - 3833-1256 – 3833-1386
CEP 39.508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais
E.mail: camarajaiba@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 03/2023

Exmo. Senhor Presidente.

O (s) abaixo-assinado (s), nos termos de Regimento Interno em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Ex.a, se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a casa, encaminhar solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a fim

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiterar a indicação nº 038/2023 na qual solicita em **CARÁTER DE URGÊNCIA** a abertura de um processo seletivo para a Guarda Municipal (Lei nº: 605/2008) com a finalidade de suprir a ronda escolar no âmbito do município, com prioridade ao Projeto Jaíba e demais localidades da zona rural, que hoje se encontram sem ronda policial.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação solicitando essa providência, pois, vivemos em uma sociedade onde uma tragédia em massa em uma escola expõe nossa vulnerabilidade social, bem como revela também, várias deficiências do poder público em todas as esferas, e, o quanto não podemos nos furtar da responsabilidade por uma educação de melhor qualidade.

É crescente a preocupação de pais e gestores com a vulnerabilidade da segurança que se encontram algumas escolas no município. Seja nas escolas, consideradas por especialistas em áreas de risco, seja em escolas em áreas consideradas seguras. A insegurança por invasões para furtos, danos ao patrimônio, abordagem por traficantes, os recentes ataques a alunos e funcionários é constante e perturbadora.

Esta indicação visa implementar as políticas públicas com o objetivo de minimizar a falta de segurança nas escolas, através da realização de um diagnóstico da situação de segurança nas imediações das instituições de ensino, restrição ao acesos nas dependências nas escolas com aplicação de medidas de resolução pelas autoridades competentes buscando intensificar as medidas de prevenção e segurança nas escolas.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição agradeço antecipadamente.